



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE № 013.25-IN-CULT

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. EUSÉBIO LOPES XIMENES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 013.25-IN-CULT, referente ao Processo Administrativo nº 06250001/25/CULT.

## **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

## MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 26.551.493/0001-41

| ITEM        | DESCRIÇÃO                                   | MARCA   | QTD. | UND.    | V. REF.    | V. UNIT.  | V. TOTAL  |
|-------------|---|---------|------|---------|------------|-----------|-----------|
| 1           | Contratação da atração musical (Samya Maia) | Própria | 1,00 | Serviço | 120.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| VALOR TOTAL |   |         |      |         |            |           | 80.000,00 |

Homologado para MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 26.551.493/0001-41, pelo melhor valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 04/07/2025.

EUSÉBIO LOPES XIMENES ORDENADOR DE DESPESAS





